

**DIR- 32-2023 – Sicoob Empresas RJ**

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2023

Ref.: Resposta ao Ofício de fls. 765 do Processo Digital nº: 0017686-41.2013.8.26.0554

Processo Digital nº: 0017686-41.2013.8.26.0554

Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Despesas Condominiais

Requerente: Condomínio Gleli Cristina

Requerido: Cesar Augusto Tafner Caria

A/C

D. JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL COMARCA DE SANTO ANDRÉ - SP

Praça IV Centenário, 03, Centro - CEP 09015-080

Santo André-SP

E-mail: stoandre2cv@tjsp.jus.br

Exmo. Sr. Dr. Juiz da 2ªVara Cível do Foro de Santo André, SP,

COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SICOOB EMPRESAS RJ, atual denominação de INFOCRERJ CECM DOS PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, instituição financeira sem fins lucrativos autorizada pelo Banco Central do Brasil, inscrita no CNPJ nº 04.120.633/0001-94, com sede na Av. das Américas 3500 - Bloco 02 - Grupo 204, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22640-102, em resposta ao Ofício em referência, enviado eletronicamente para a presente instituição, informamos que o contrato de alienação fiduciária questionado, que recai sobre a Matrícula 74.992 do Primeiro Ofício do Registro de Imóveis de Santo André, SP, encontra-se quitado, tendo sido regularmente enviada ao mutuário a carta de quitação para a baixa da alienação fiduciária pelo interessado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

SICOOB EMPRESAS RJ